



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000200

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.14TJ.0001

Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000201

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.609.2028.20XZ.0001

Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000202

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2052.20Y0.0001

Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa de fomento implementada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.590.600

TOTAL

1.590.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.590.600

TOTAL

1.590.600

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA				
8100 - Relator Geral				81000203				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA						
Despesa - Recomposição de dotação		Apropriação - Acréscimo						
LOCALIDADE BENEFICIADA								
9000000 - Nacional								
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE								
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA					
Orçamento Fiscal			M. da Pesca e Aquicultura					
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO								
20.608.2052.20Y1.0001								
Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola								
Nacional								
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE			
Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida(unidade)					0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)								
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.537.650			
TOTAL					6.537.650			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.537.650
TOTAL							6.537.650	

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
8100 - Relator Geral		81000204				
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA					
Despesa - Recomposição de dotação	Apropriação - Acréscimo					
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		M. da Pesca e Aquicultura				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
20.608.2052.14TI.0001						
Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Terminal pesqueiro implantado(unidade)			0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	1.103.544			
TOTAL			1.103.544			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.103.544
TOTAL						1.103.544

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000205

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6499

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000728

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.500.000

000728

100

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

1.500.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de acréscimo, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 332/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério Público da União, nos termos da Nota Técnica nº 535/CGDPS/SEAFI/SOF/MP - MPU - Inclusão do item II.3.2 no Anexo V - PL nº 2.201, de 2011.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000206

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.09LP.0001

Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5 Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000207

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20R4.0001

Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000208

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0553.4061.5664

Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000209

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.10AT.5664

Ampliação do Edifício Anexo IV

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício ampliado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.7710.5664

Construção do Anexo V

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Anexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000211

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0565.6359.5664

Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Processo julgado(% de execução)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

738.654

TOTAL

738.654

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

738.654

TOTAL

738.654

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000212

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0568.4236.5664

Apreciação e Julgamento de Causas

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000213

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0569.4257.0001

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.521.997

TOTAL

1.521.997

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.521.997

TOTAL

1.521.997

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000214

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4108304 - Foz do Iguaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.11JL.4129

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

No Município de Foz do Iguaçu - PR

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

378.000

TOTAL

378.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

378.000

TOTAL

378.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000215

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.14YP.0001

Implantação de Turmas Recursais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Turma julgadora implantada(unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000216

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755.0001

Implantação de Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

698.544

TOTAL

698.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

698.544

TOTAL

698.544

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000217

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.11RV.5664

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.350.000

TOTAL

1.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.350.000

TOTAL

1.350.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000218

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.14YQ.3341

Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região

No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

270.000

TOTAL

270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

270.000

TOTAL

270.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Cadastro biométrico obtido(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
TOTAL					1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
TOTAL								1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000220

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0570.1P75.1048

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000221

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.131.0571.2549.0001

Comunicação e Divulgação Institucional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Matéria veiculada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

297.000

TOTAL

297.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

297.000

TOTAL

297.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000222

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0571.2C73.0001

Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema mantido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.697.976

TOTAL

1.697.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.697.976

TOTAL

1.697.976

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000223

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.4256.0001

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

408.494

TOTAL

408.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

408.494

TOTAL

408.494

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000224

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1331.2408

Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
8100 - Relator Geral		81000225				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Despesa - Recomposição de dotação		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
4300000 - Rio Grande do Sul						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		TRT - 4a. Região - RS				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
02.122.0571.4256.0043						
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
No Estado do Rio Grande do Sul						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Processo julgado(unidade)			0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	304.467			
TOTAL			304.467			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	304.467
TOTAL						304.467

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000226

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205309 - Vitória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1B51.3273

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

No Município de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000227

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 - Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1B39.5512

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

No Município de Goiânia - GO

ESPECIFICAÇÃO DA META

Complexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000228

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.148F.0001

Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

793.800

TOTAL

793.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

793.800

TOTAL

793.800

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000229

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

742.500

TOTAL

742.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

742.500

TOTAL

742.500

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA				
8100 - Relator Geral				81000230				
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA					
Despesa - Recomposição de dotação			Apropriação - Acréscimo					
LOCALIDADE BENEFICIADA								
5300000 - Distrito Federal								
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE								
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA					
Orçamento Fiscal			TJDF					
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO								
02.061.0567.4234.0053								
Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal								
No Distrito Federal								
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE			
Processo julgado(unidade)					0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)								
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	944.999			
TOTAL					944.999			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	944.999
TOTAL							944.999	

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000231

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.032.1389.2B65.0001

Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo apreciado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

315.855

TOTAL

315.855

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

315.855

TOTAL

315.855

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000232

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.1389.1K27.0001

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000233

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.062.0581.4264.0001

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.162.890
TOTAL					1.162.890

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.162.890
TOTAL								1.162.890

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000234

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.11KE.5027

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

413.100

TOTAL

413.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

413.100

TOTAL

413.100

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000235

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.062.0581.4262.0001

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

717.288

TOTAL

717.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

717.288

TOTAL

717.288

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000236

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.2048.0001

Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000237

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.8969.0001

Aquisição de Aeronaves

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave militar adquirida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000238

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.14VX.0031

Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Centro implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000239

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.14LW.0001

Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

129.000.000

TOTAL

129.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

129.000.000

TOTAL

129.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000240

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.20XN.0001

Aprestamento da Marinha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000241

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8855.0001

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000242

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8858.0001

Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000243

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8858.0001

Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000244

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.20UD.0001

Prevenção à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000245

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.20UD.0001

Prevenção à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Projeto apoiado(unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.2014.1510.0001

Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Capacidade ampliada(ton)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

6.400.000

TOTAL

6.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.400.000

TOTAL

6.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000248

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.117A.0001

Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000249

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.14SY.0001

Apoio à Realização de Grandes Eventos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000250

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2070.7U23.0001

Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Plano de ação executado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000251

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0EA4

Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000252

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0EA5

Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000253

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.875.192

TOTAL

19.875.192

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.875.192

TOTAL

19.875.192

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000254

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000255

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

145.503.840

TOTAL

145.503.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

145.503.840

TOTAL

145.503.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000256

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.393.603
TOTAL					1.393.603

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.393.603
TOTAL								1.393.603

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000257

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.780.000
TOTAL					6.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.780.000
TOTAL								6.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000258

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
TOTAL					108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000
TOTAL								108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000259

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.400.000
TOTAL					56.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	56.400.000
TOTAL								56.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000260

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.661.804
TOTAL					1.661.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.661.804
TOTAL								1.661.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81000261
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		Tribunal de Contas da União
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
01.331.0550.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	4.099.440
TOTAL			4.099.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000046	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	4.099.440
TOTAL						4.099.440

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000262

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000046

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81000263
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		Tribunal de Contas da União
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
01.331.0550.2012		
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.760.000
TOTAL				23.760.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	23.760.000
TOTAL							23.760.000	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000264

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	617.064
TOTAL					617.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	617.064
TOTAL								617.064

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000265

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800.000
TOTAL					1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800.000
TOTAL								1.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000266

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
TOTAL					108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000
TOTAL								108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000267

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.960.000
TOTAL					9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.960.000
TOTAL								9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000268

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	248.731
TOTAL					248.731

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	248.731
TOTAL								248.731

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000269

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.540.000
TOTAL					3.540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.540.000
TOTAL								3.540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000270

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
TOTAL					36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
TOTAL								36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000271

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.720.000
TOTAL					24.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.720.000
TOTAL								24.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000272

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	457.019
TOTAL					457.019

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	457.019
TOTAL								457.019

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000273

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.046.196
TOTAL					37.046.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.046.196
TOTAL								37.046.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000274

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.979.203
TOTAL					4.979.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.979.203
TOTAL								4.979.203

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000275

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	196.294.047
TOTAL					196.294.047

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	196.294.047
TOTAL								196.294.047

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000276

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

2.157.320

TOTAL

2.157.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000090

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

2.157.320

TOTAL

2.157.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81000277
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		Justiça Fed. de Primeiro Grau
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
02.331.0569.2012		
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	36.923.088
TOTAL			36.923.088

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	36.923.088
TOTAL						36.923.088

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000278

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.151.220
TOTAL					1.151.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.151.220
TOTAL								1.151.220

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000279

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

55.770

TOTAL

55.770

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000125

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

55.770

TOTAL

55.770

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000280

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.687.240
TOTAL					9.687.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.687.240
TOTAL								9.687.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000281

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	70.000
TOTAL					70.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	70.000
TOTAL								70.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000282

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.090.584

TOTAL

1.090.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.090.584

TOTAL

1.090.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000283

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

693.000

TOTAL

693.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

693.000

TOTAL

693.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000284

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.465.720

TOTAL

9.465.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.465.720

TOTAL

9.465.720

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000285

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000
TOTAL					96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	96.000
TOTAL								96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000286

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.689.732
TOTAL					1.689.732

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.689.732
TOTAL								1.689.732

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000287

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.117.050
TOTAL					1.117.050

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.117.050
TOTAL								1.117.050

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000288

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.213.560
TOTAL					16.213.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.213.560
TOTAL								16.213.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000289

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.400
TOTAL					180.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	180.400
TOTAL								180.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000290

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

955.944

TOTAL

955.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

955.944

TOTAL

955.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000291

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

128.210

TOTAL

128.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

128.210

TOTAL

128.210

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000292

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.664.840

TOTAL

8.664.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.664.840

TOTAL

8.664.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000293

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	170.000
TOTAL					170.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	170.000
TOTAL								170.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000294

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	666.468
TOTAL					666.468

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	666.468
TOTAL								666.468

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000295

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

125.400

TOTAL

125.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000161

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

125.400

TOTAL

125.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000296

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.563.560
TOTAL					5.563.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.563.560
TOTAL								5.563.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000297

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	500.000
TOTAL					500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	500.000
TOTAL								500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000298

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.137.708
TOTAL					1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.137.708
TOTAL								1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000299

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

312.000

TOTAL

312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

312.000

TOTAL

312.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000300

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.464.000

TOTAL

7.464.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.464.000

TOTAL

7.464.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000301

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.215.200
TOTAL					2.215.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.215.200
TOTAL								2.215.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000302

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	417.561
TOTAL					417.561

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	417.561
TOTAL								417.561

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000303

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.324.256

TOTAL

1.324.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.324.256

TOTAL

1.324.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000304

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.400.256
TOTAL					1.400.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.400.256
TOTAL								1.400.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000305

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.600
TOTAL					9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.600
TOTAL								9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000306

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000184

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000307

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	221.066
TOTAL					221.066

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	221.066
TOTAL								221.066

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000308

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.156

TOTAL

222.156

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.156

TOTAL

222.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000309

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
TOTAL					12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
TOTAL								12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000310

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200.000

TOTAL

1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200.000

TOTAL

1.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000311

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	53.531
TOTAL					53.531

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	53.531
TOTAL								53.531

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000312

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	612.612
TOTAL					612.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	612.612
TOTAL								612.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000313

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
TOTAL					240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
TOTAL								240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000314

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000203

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000315

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	86.999
TOTAL					86.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	86.999
TOTAL								86.999

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000316

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000317

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.200
TOTAL					43.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000211	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.200
TOTAL								43.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000318

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000319

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

65.160

TOTAL

65.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000211

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

65.160

TOTAL

65.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81000320
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
2900000 - Bahia		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		TRE - BA
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
02.331.0570.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	1.548.360
TOTAL			1.548.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000220	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	1.548.360
TOTAL						1.548.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000321

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	157.200
TOTAL					157.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	157.200
TOTAL								157.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000322

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.620.000
TOTAL					7.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.620.000
TOTAL								7.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000323

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	178.329
TOTAL					178.329

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	178.329
TOTAL								178.329

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000324

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000227

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000325

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.320
TOTAL					22.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.320
TOTAL								22.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000326

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.420.000
TOTAL					6.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.420.000
TOTAL								6.420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000327

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	224.471
TOTAL					224.471

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	224.471
TOTAL								224.471

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000328

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

480.000

TOTAL

480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

480.000

TOTAL

480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000329

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000

TOTAL

9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000

TOTAL

9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000330

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000331

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	106.409
TOTAL					106.409

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000235	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	106.409
TOTAL								106.409

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000332

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	686.664
TOTAL					686.664

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	686.664
TOTAL								686.664

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000333

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.600
TOTAL					9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.600
TOTAL								9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000334

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000242

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000335

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	74.705
TOTAL					74.705

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	74.705
TOTAL								74.705

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000336

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.130.976

TOTAL

1.130.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.130.976

TOTAL

1.130.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000337

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.800

TOTAL

28.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.800

TOTAL

28.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000338

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.680.000
TOTAL					4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.680.000
TOTAL								4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000339

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.005
TOTAL					95.005

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	95.005
TOTAL								95.005

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000340

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.110.780

TOTAL

1.110.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.110.780

TOTAL

1.110.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000341

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000342

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.620.000
TOTAL					4.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.620.000
TOTAL								4.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000343

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	236.876
TOTAL					236.876

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	236.876
TOTAL								236.876

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000344

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

545.292

TOTAL

545.292

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

545.292

TOTAL

545.292

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000345

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800

TOTAL

1.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800

TOTAL

1.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000346

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000347

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	94.267
TOTAL					94.267

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	94.267
TOTAL								94.267

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000348

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

498.168

TOTAL

498.168

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

498.168

TOTAL

498.168

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000349

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000350

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000351

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	80.649
TOTAL					80.649

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000275	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	80.649
TOTAL								80.649

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000352

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.753.388

TOTAL

2.753.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.753.388

TOTAL

2.753.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000353

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000354

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.400.000

TOTAL

14.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.400.000

TOTAL

14.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000355

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	272.399
TOTAL					272.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	272.399
TOTAL								272.399

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000356

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.029.996
TOTAL					1.029.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.029.996
TOTAL								1.029.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000357

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.000

TOTAL

222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000291

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.000

TOTAL

222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000358

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.080.000
TOTAL					4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.080.000
TOTAL								4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000359

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.941
TOTAL					84.941

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.941
TOTAL								84.941

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000360

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	774.180
TOTAL					774.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	774.180
TOTAL								774.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000361

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.000
TOTAL					30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.000
TOTAL								30.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000362

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000300

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000363

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	118.359
TOTAL					118.359

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	118.359
TOTAL								118.359

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000364

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.467.576
TOTAL					1.467.576

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.467.576
TOTAL								1.467.576

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000365

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
TOTAL					66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
TOTAL								66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000366

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.960.000
TOTAL					6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.960.000
TOTAL								6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000367

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	279.033
TOTAL					279.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	279.033
TOTAL								279.033

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000368

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.440.648

TOTAL

1.440.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.440.648

TOTAL

1.440.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000369

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

91.200

TOTAL

91.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

91.200

TOTAL

91.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000370

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000371

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

211.653

TOTAL

211.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

211.653

TOTAL

211.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000372

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

780.912

TOTAL

780.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000325

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

780.912

TOTAL

780.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000373

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.200
TOTAL					34.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	34.200
TOTAL								34.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000374

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.480.000
TOTAL					3.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.480.000
TOTAL								3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000375

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	149.073
			TOTAL		149.073

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	149.073
						TOTAL		149.073

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000376

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.985.940
TOTAL					1.985.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.985.940
TOTAL								1.985.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000377

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.202.400

TOTAL

1.202.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000332

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.202.400

TOTAL

1.202.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000378

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.640.000
TOTAL					11.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.640.000
TOTAL								11.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000379

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	551.562
TOTAL					551.562

TOTAL

551.562

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	551.562
TOTAL								551.562

TOTAL

551.562

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000380

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

794.376

TOTAL

794.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

794.376

TOTAL

794.376

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000381

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000382

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000383

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	137.337
TOTAL					137.337

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	137.337
TOTAL								137.337

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000384

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.238.688

TOTAL

1.238.688

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.238.688

TOTAL

1.238.688

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000385

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000386

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.840.000
TOTAL					6.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.840.000
TOTAL								6.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000387

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	232.006
TOTAL					232.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	232.006
TOTAL								232.006

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000388

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	360.000
TOTAL					360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	360.000
TOTAL								360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000389

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
TOTAL					12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
TOTAL								12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000390

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.040.000

TOTAL

2.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000353

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.040.000

TOTAL

2.040.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000391

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.321
TOTAL					44.321

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	44.321
TOTAL								44.321

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000392

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

713.592

TOTAL

713.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

713.592

TOTAL

713.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000393

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.800

TOTAL

10.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.800

TOTAL

10.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000394

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000395

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.533
TOTAL					138.533

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

000362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	138.533
TOTAL								138.533

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000396

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.665.872

TOTAL

2.665.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.665.872

TOTAL

2.665.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000397

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	516.000
TOTAL					516.000

TOTAL

516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	516.000
TOTAL								516.000

TOTAL

516.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000398

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.920.000
TOTAL					16.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.920.000
TOTAL								16.920.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000399

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	445.140
TOTAL					445.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	445.140
TOTAL								445.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.